



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

## DECRETO Nº. 050/2024

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por **SUPERÁVIT FINANCEIRO** no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2024 e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na Lei nº 1.212/2024 de 27/03/2024.**

**Art. 1º.** Abre no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Especial, no valor de R\$ 149.881,36 (Cento e quarenta e nove mil e oitocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), nas dotações abaixo relacionadas, para fins de cumprimento das despesas decorrentes do exercício financeiro:

### Fonte 2-1060 – COMPENSAÇÃO ICMS

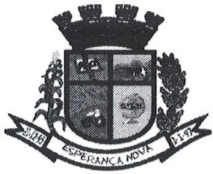
<b>Órgão</b>	<b>05 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo</b>
<b>Un. Orç.</b>	<b>05.02 – Divisão do Setor de Agricultura</b>
<b>Atividade</b>	20.606.10252.170 - Manutenção das Atividades de Extensão Rural
<b>El. Despesa ( )</b>	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 112.315,51
<b>Subtotal da Fonte 2-1060.....</b>	<b>R\$112.315,51</b>

### Fonte 2-809 – CONVÊNIO RESFRIADORES

<b>Órgão</b>	<b>05 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo</b>
<b>Un. Orç.</b>	<b>05.02 – Divisão do Setor de Agricultura</b>
<b>Atividade</b>	20.606.10252.170 - Manutenção das Atividades de Extensão Rural
<b>El. Despesa ( )</b>	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 127,33
<b>Subtotal da Fonte 2-809.....</b>	<b>R\$127,33</b>

### Fonte 2-1061 – COMPENSAÇÃO ICMS EDUCAÇÃO

<b>Órgão</b>	<b>06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</b>
<b>Un. Orç.</b>	<b>06.02 – Divisão de Educação</b>
<b>Atividade</b>	12.361.10121.007 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares
<b>El. Despesa ( )</b>	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 9.359,65
<b>Subtotal da Fonte 2-1061.....</b>	<b>R\$9.359,65</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Fonte 2-1062 – COMPENSAÇÃO ICMS SAÚDE

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Saúde  
Un. Orç. 07.02 – Divisão de Educação  
Atividade 10.301.10192.127 – Manutenção do FMS  
El. Despesa ( ) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 28.078,87

Subtotal da Fonte 2-1062.....R\$28.078,87

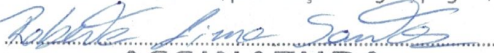
TOTAL.....R\$149.881,36

**Art. 2º.** Como fonte de recursos, para cobertura do crédito adicional especial, constante do art. 1º. desta Lei, fica utilizado o saldo do superávit financeiro do exercício de 2023, no valor de R\$ 149.881,36 (Cento e quarenta e nove mil e oitocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 dias de março de 2024.

  
EVERTON BARBIERI  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO UMUARAMA ILUSTRADO CNPJ N.º 04.233.582/0001-07 Número Edição <u>12.982</u> Data <u>28.103.2024</u> Página <u>C13</u> Site: <a href="http://ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/">ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/</a>  ASSINATURA
---